



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019

**Processo 443-36.2019.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 06/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 06/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 22/07/2019 à 21/07/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trfl.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Larissa Guerra Furtado**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019**

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 24/2019 celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente para a SJRR.**

<b>FORNECEDOR: LG Furtado BRAGA- ME</b>				
CNPJ: 23.917.074/0001-92			Fone:(92)4101-3025	Fone/Fax:
Endereço: Rua Satiro Dias, nº 400, São Francisco- Manaus/AM.				CEP: 69.079-060
Optante do Simples: (X) Sim			Email: lgfurtadobraga@gmail.com	
Representante Legal: Larissa Guerra Furtado				
Cargo que Ocupa: Proprietária.		CPF: 417.372.102-15		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 7611-2		C/C: 269-0
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09.	UN	20	Grampeador Para Grampos 26/6mm, Com Base Para Apoio Med. 13,9 X 4,3 Cm, Composto De Material Metálico Em Sua Estrutura (Tendo Apenas Uma Pequena Porcetagem Em Polímero Na Parte Inferior) E Parte Superior Com Retorno Automático E Formato Curvilíneo. <b>Marca: LEO LEO</b>	R\$ 18,69
13.	CX	60	Etiqueta Autoadesiva; Medindo 150 Mm X 49 Mm; Com Bordas Arredondadas; Caixa Com 250 Folhas Em Papel Branco De Elevada Alvura; Com Gramatura De 57g/M <sup>2</sup> , Aproximadamente; Em Folha Formato A-4; Com 5 ( Cinco ) Etiquetas Centralizadas Em Cada Folha E Sem Espaçamento Entre As Mesmas; Para Impressoras E Laser; Com Papel Suporte Com Capacidade De Permitir A Remoção Limpa Das Etiquetas, Porém Sem Permitir O Desprendimento Das Mesmas, Durante O Processo De Impressão; Com Semicorte Liso Sem Marcação Nem Vazamento Da Superfície Siliconizada Do Papel	R\$ 80,59

			Suporte; Com Folha Com Margens Superior E Inferior De 24,5 Mm E Margens Esquerda E Direita De 30 Mm; Com Garantia Mínima De Um Ano, Contra Defeitos De Fabricação. <b>Marca: FILIPERSO</b>	
18.	PCT	100	Pilha Alcalina Aaa - 1,5v, Alto Rendimento E Durabilidade, Sem Mercúrio Na Composição. Pacote Com 02 Unidades. Garantia Mínima De 06 Meses. <b>Marca: ARTEK</b>	R\$ 2,07

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 15 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 22/07/2019, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Guerra Furtado Braga, Usuário Externo**, em 22/07/2019, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/07/2019, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8521184** e o código CRC **6BA48082**.